



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

COMUNICADO - REPAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA
EDITAL 08/2024-DGRF/RIFB/IFBRASILIA
REFERÊNCIA: JANEIRO/2025

1. Estudante listado que recebe por ORDEM BANCÁRIA precisa comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munido de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.

1.1. O pagamento será por meio de saque na 'boca do caixa', **somente no período de 10 a 13 de março de 2025, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**

1.2. Estudante menor de idade precisa ir acompanhado pelo responsável legal, munido de documento de identificação válido.

2. O pagamento de auxílio permanência está condicionado à frequência regular, de no mínimo 75%, no período apurado.

3. Não haverá outro repagamento para estudante que não for sacar o auxílio permanência.

Tabela 1

Pagamento somente no Banco do Brasil - Ensino Médio Integrado

	Matrícula	Curso	Forma de pagamento	JANEIRO 2025 (R\$)
1	231082600054	Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio	Ordem bancária	R\$ 240,00

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenadora da Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria no 854, de 07/11/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAE**, em 07/03/2025 14:22:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602880

Código de Autenticação: 9e3a773a9b



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-
600
None